

#### 1° REUNIÃO ORDINÁRIA DA REDE

### UNIPARANAPANEMA

20 de setembro de 2024

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO





# COLEGIADO DE FACILITADORES



#### Carla Beck P. Kersting

2ª Vice-Presidente do CBH Paranapanema

#### Carlos Eduardo Secchi Camargo

Secretário Adjunto do CBH Paranapanema

#### Carlos Eduardo Aggio

Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp)

#### **Elaine Amorim**

Fundação Educacional do Município de Assis (Fema)

#### Antonio Cezar Leal - Unesp

**Coordenador Executivo** 

<u>Alba Regina Azevedo Arana - Unoeste</u>

Coordenadora Adjunto

Marta Luzia de Souza - UEM

Secretária

Andréa Bialetzki - UEM

Secretária Adjunta



# COORDENAÇÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA





- O1 POSSE OFICIAL DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A REDE UNIPARANAPANEMA
- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE DELIBERAÇÃO QUE APROVA O ESTATUDO SOCIAL DA REDE UNIPARANAPANEMA
- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE DELIBERAÇÃO QUE APROVA O PLANO DE TRABALHO DA REDE UNIPARANAPANEMA
- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE DELIBERAÇÃO QUE O4 APROVA O EDITAL PARA PROCESSO ELEITORA DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DA REDE UNIPARANAPANEMA
- O5 APRESENTAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
- 06 OUTROS ASSUNTOS



## PLENÁRIO

UNIVERSIDADE	NOME	CARGO
CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE MARINGÁ	THAIS KAWAMOTO AMARÃES	Titular
UNIFAMMA	a indicar	Suplente
UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA (UNOESTE)	ALBA REGINA AZEVEDO ARANA	Titular
	FABIO FERREIRA MORONG	Suplente
	MARTA LUZIA DE SOUZA	Titular
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)	ANDRÉA BIALETZKI	Suplente
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ (UENP)	CARLOS EDUARDO GONÇALVES AGGIO	Titular
	AUGUSTO SEAWRIGTH ZANATTA	Suplente
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)	MARIO LUIS ORSI	Titular
	JOÃO ANTONIO CYRINO ZEQUI	Suplente
UNVERSIDADE UNICESUMAR	MARIA DE LOS ANGELES PEREZ LIZAMA	Titular
	SILVIO SILVESTRE BARCZSZ	Suplente
	GUILHERME DE OLIVEIRA MOREIRA	Titular
FACULDADE EDUVALE DE AVARÉ	CAROLINA VIEIRA DA SILVA	Suplente
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS (FEMA)	ELAINE AMORIM SOARES	Titular
	PATRÍCIA CAVANI MARTINS DE MELO	Suplente
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA	ANTONIO CEZAR LEAL	Titular
FILHO" (UNESP)	RODRIGO LILLA MANZIONE	Suplente
	ELISSANDRA ULBRICHT WINKALER	Titular
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (UFSCAR)	MARCOS GONÇALVES LHANO	Suplente



APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO

# DAS MINUTAS DE DELIBERAÇÃO

Itens 2, 3 e 4



## O2 APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA REDE UNIPARANAPANEMA

A Coordenação Executiva Provisória da Rede de Instituições de Ensino Superior do Paranapanema, ou simplesmente aqui chamada de Rede UniParanapanema,

Considerando que a Rede UniParanapanema foi instituída pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema (CBH Paranapanema), conforme previsto na Deliberação CBH Paranapanema 071/2021, de 30 de novembro de 2021, como uma organização sem personalidade jurídica criada como uma instância de articulação das Instituições de Ensino Superior (IES) sediadas ou que atuam na Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Paranapanema; e

Considerando que, no formato de uma rede acadêmica, a Rede UniParanapanema foi criada para a realização de atividades de extensão universitária, ensino e pesquisa, troca de experiências com Instituições de Ensino Superior do Brasil e de outros países, envolvendo a produção e divulgação de conhecimentos, o letramento científico e a sustentabilidade ambiental em temáticas relativas à gestão participativa, descentralizada e democrática das águas;



#### 1. DA DENOMINAÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO E SEDE:

- Rede de Instituições de Ensino Superior da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema
- Área de atuação a Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Paranapanema
- A sede será em uma IES, sendo itinerante e coincidente com a sede de sua Secretaria

#### 2. DOS OBJETIVOS:

Desenvolver estudos, pesquisas e ações de extensão universitária, articuladas ao ensino nas Instituições de Ensino Superior, em parceria com o CBH Paranapanema e os CBHs Afluentes.

#### 3. DA COMPOSIÇÃO:

Instituições de Ensino Superior sediadas na UGRH Paranapanema ou com interesse em desenvolver trabalhos voltados para a gestão de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema Ofício de manifestação de interesse – cadastro de adesão – aprovação do plenário – comunicação



#### 4. DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO:

I.Plenário

II.Colegiado de Facilitadores

III.Coordenação Executiva

IV.Grupos de Trabalho

#### 5. DO PLENÁRIO:

- O Plenário é o órgão deliberativo da Rede UniParanapanema, composto pelos seus membros;
- Cada entidade membro indicará ao plenário titular e suplente;
- Quórum de 50% + 1;
- O Plenário se manifestará por meio de:

I-Deliberação, quando se tratar de decisão relativa à matéria vinculada à institucionalização da Rede UniParanapanema

II-Moção, quando se tratar de manifestação de qualquer natureza, relacionada às finalidades da Rede UniParanapanema



#### 6. DO COLEGIADO DE FACILITADORES:

- 4 (quatro) membros 2 (dois) membros da Diretoria do CBH Paranapanema, o coordenador do Grupo da Instituições de Ensino Superior (GTIES) do Paranapanema e 1 (uma) instituição de ensino membro do CBH Paranapanema sendo 2 (dois) do Estado de São Paulo e (dois) do Estado do Paraná.
- Cabe ao Colegiado de Facilitadores:
- I. Encaminhar propostas e demandas às Instituições de Ensino Superior em atendimento ao Plano Integrado de Recursos Hídricos (Pirh) do Paranapanema;
- II. Acompanhar e apoiar as atividades da Coordenação Executiva e dos Grupos de Trabalho;
- III. Propor ações de melhoria do trabalho da Rede UniParanapanema;
- IV. Apoiar a articulação entre as Instituições de Ensino Superior;
- V. Analisar e encaminhar ao Plenário pareceres sobre Deliberações, moções e projetos da Rede UniParanapanema.



#### 7. DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA:

- a) Coordenador Executivo;
- b) Coordenador Executivo Adjunto;
- c) Secretário; e
- d) Secretário Adjunto.
  - Eleita pelo plenário (eleição para cada cargo)
  - A composição deverá assegurar a participação de, no mínimo, representantes de duas Instituições de Ensino sediadas na UGRH Paranapanema (uma no Estado de São Paulo e uma no Estado de Paraná)
  - Os cargos de Coordenador Executivo e Secretário deverão alternar os Estados (São Paulo e Paraná)
  - Em razão da sede da Secretaria, os cargos de Secretário e Secretário Adjunto deverão ser preenchidos por representantes da mesma Instituição de Ensino Superior



#### 8. DOS GRUPOS DE TRABALHO:

- A Rede UniParanapanema poderá, a seu critério, instituir Grupos de Trabalho, que serão criados por Deliberação do Plenário, que definirá a sua composição, atribuições e prazo de funcionamento
- Os Grupos de Trabalho serão constituídos por integrantes da Rede UniParanapanema ou convidados pela Coordenação Executiva, com direito a voz e voto
- Os Grupos de Trabalho terão um líder, necessariamente integrante da Rede UniParanapanema, eleito por maioria simples na sua primeira reunião
- Os documentos propostos pelos Grupos de Trabalho, cumpridas as formalidades, deverão ser submetidos à Coordenação Executiva para apreciação e, posteriormente, encaminhamentos necessários, dentre os quais a apresentação ao Colegiado de Facilitadores e ao plenário da Rede UniParanapanema.



#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os membros da Rede UniParanapanema deverão apoiar o CBH Paranapanema no planejamento, organização e realização anual dos Seminários das Instituições do Paranapanema; e desenvolvimento do Informativo #IESParanapanema;
- A Rede Uniparanapanema produzirá anualmente um relatório resumo das atividades desenvolvidas, incluindo síntese dos projetos, estudos, pesquisas e atividades de extensão realizadas.
- O CBH Paranapanema, por meio do Colegiado de Facilitadores instituído, nomeará uma Coordenação Executiva Provisória, que dará os encaminhamentos necessários para a formação da Rede UniParanapanema.



#### MANIFESTAÇÕES E APROVAÇÃO

# DELIBERAÇÃO 001/2024, QUE APROVA O ESTATUTO SOCIAL DA REDE UNIPARANAPANEMA



## O3 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA REDE UNIPARANAPANEMA



#### Funcionamento da Rede UniParanapanema

AÇÃO	PREVISÃO
Dar posse aos membros oficialmente	Até 09/2024
Aprovar o Estatuto Social	Até 09/2024
Instituir a Coordenação Executiva por meio de Processo Eleitoral	Até 11/2025
Estruturar a Secretaria Executiva (procedimentos e estrutura)	Até 11/2025
Desenvolver Relatório de Atividades de 2024	Até 12/2024
Desenvolver Relatório de Atividades de 2025	Até 12/2025
Estabelecer Plano de Trabalho para 2026	Até 12/2025
Criar o Grupo de Trabalho Expedição Caminhos de Teodoro Sampaio	Até 12/2024



#### PLANO DE TRABALHO DA REDE UNIPARANAPANEMA



#### Planejamento e organização das atividades

AÇÃO	PREVISÃO
4 (quatro) ReuniõesOrdinária da Rede UniParanapanema	Até 09 e 12/2024, 06 e 12/2025
7 (sete) Reuniões conjunta da Coordenação Executiva e do Colegiado de Facilitadores	07, 10/2024; 01, 04, 07 e 10/2025
4 (quatro) Reuniões do GT Expedição	03, 06, 09 e 11/2025



#### PLANO DE TRABALHO DA REDE UNIPARANAPANEMA





AÇÃO	PREVISÃO
Apoiar a elaboração do informativo quadrimestral #IESParanapanema	Continua
Apoiar a realização do Seminário das Instituições de Ensino Superior do Paranapanema	Continua
Apoiar o CBH Paranapanema nos eventos e capacitações, por meio da participação dos pesquisadores da Rede UniParanapanema	Continua
Desenvolver o projeto para recriar a Expedição Caminhos de Teodoro Sampaio	Até 12/2025
Planejar e realizar atividade de extensão universitária nas Instituições de Ensino Superior, em suas sedes e polos de apoio presencial com temas voltados com recursos hídricos	Até 12/2025
Oferecer cursos de extensão de curta duração com o envolvimento de pesquisadores da Rede UniParanapanema (meta 2 cursos)	Até 12/2025





#### MANIFESTAÇÕES E APROVAÇÃO

# DELIBERAÇÃO 002/2024, QUE APROVA O PLANO DE TRABALHO DA REDE UNIPARANAPANEMA

## 04 APROVAÇÃO DO EDITAL PARA O PROCESSO ELEITORAL DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA



#### 1. CALENDÁRIO ELEITORAL



AÇÃO	PREVISÃO
Inscrições para o Processo Eleitoral	06/01/2025 a 30/05/2025
Período de Análise das Inscrições	02/06/2025 a 06/07/2025
Divulgação da relação preliminar dos habilitados	07/07/2025
Período para apresentação de recurso à inabilitação	08/07/2025 a 08/08/2025
Período para análise dos recursos à inabilitação	11/08/2025 a 12/09/2025
Publicação da lista definitiva dos habilitados	15/09/2025
Apresentação das propostas de trabalho e eleição	14/11/2025

#### 2. DAS VAGAS:

- Coordenador Executivo;
- Coordenador Executivo Adjunto;
- Secretário

Obs: Coordenação e Secretária tem que alternar entre os Estados de SP e PR.

#### PROCESSO ELEITORAL DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA





#### 3. DOS INTERESSADOS:

- Representantedas das IES da Rede UniParanapanema;
- Através do preenchimento do fórmulário.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO:

- Por meio do Formulário devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da Instituição;
- Proposta de Ações para a Rede UniParanapanema.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Não havendo candidaturas para todos ou algum dos cargos, o Colegiado de Facilitadores irá compor a Coordenação Executiva por meio de indicação;
- Eleição por meio de Reunião Extraordinária;
- Os casos omissos a regulamentação serão analisados pelo Colegiado de Facilitadores da Rede UniParanapanema.



#### MANIFESTAÇÕES E APROVAÇÃO

DELIBERAÇÃO 003/2024, QUE APROVA O EDITAL
PARA O PROCESSO ELEITORAL DA COORDENAÇÃO
EXECUTIVA DA REDE UNIPARANAPANEMA



05. APRESENTAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO

# ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Profo Antonio Cezar Leal

#### EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA UGRH PARANAPANEMA



Carga horária: 15 horas - serão 12 horas de aulas online síncronas e 3 horas de aulas presenciais.

**Vagas:** 50 vagas – **62 INSCRITOS** 

Público-alvo: membros do CBH Paranapanema e dos CBHs Afluentes

Conteúdo Programático

Módulo 1 – Fundamentos sobre Educação Ambiental, Planejamento e Gestão das Águas

Módulo 2 – Sistemas hidrogeológicos, interação água e rocha

Módulo 3 – Dinâmica de aquíferos e quantidades de água

Módulo 4 – Qualidade das Águas Subterrâneas e Aulas Práticas

**23/09/2024**: início das aulas

#### EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NA UGRH PARANAPANEMA



#### **Equipe:**

Antonio Cezar Leal Celso Xavier Cardoso Ellen Rabelo Cremasco **Emilio Carlos Prandi** Gislaine Garcia de Faria Hermam Vargas Silva Jaqueline Dias Oliveira José Paulo Peccinini Pinese Marcos Fernando de Souza Teixeira Patrícia Barbosa Fazano Rodrigo Lilla Manzione





# 06. OUTROS ASSUNTOS



### OBRIGADO!

redeuni@paranapanema.org 14 98143-0198





